



*Ministério Público da Paraíba
Procuradoria-Geral de Justiça
Fundo de Direitos Difusos da Paraíba FDD/PB*

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDD/PB Nº 03/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE DIREITOS DIFUSOS DA PARAÍBA POR MEIO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DIREITOS DIFUSOS - FDD/PB E A ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - APIPCD, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O **FUNDO DE DIREITOS DIFUSOS DA PARAÍBA**, por meio do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DIREITOS DIFUSOS - FDD/PB**, situado na Rua Rodrigues de Aquino s/n, Bairro Centro, desta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 11.887.642/0001-80, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**, brasileiro, casado, Promotor de Justiça, residente e domiciliado nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, portador do CPF nº 007.408.554-92, e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - APIPCD**, com sede na Avenida Olímpio Gomes, nº 82, Centro, CEP 58.500-000, Monteiro/PB, inscrita no CNPJ/MF nº 17.290.481/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, **GERALDO SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 467.267.134-87, portador da Cédula de Identidade nº 1067649 – SSDS/PB, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Convênio FDD/PB Nº 03/2022, para que neste ato se produzam os efeitos pretendidos neste Termo, sujeitando-se aos termos da Lei Estadual nº 8.102/2006, de 14 de novembro de 2006, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação complementar, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por finalidade alterar a vigência e o Plano de Trabalho anteriormente pactuados, para que se produzam os efeitos descritos no Plano de Trabalho anexo a este instrumento, o qual é parte complementar e integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente aditivo prorrogará o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de janeiro de 2024, alterando a Cláusula Décima do instrumento



Ministério Público da Paraíba
Procuradoria-Geral de Justiça
Fundo de Direitos Difusos da Paraíba FDD/PB

originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Convênio anteriormente pactuado não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do MPPB.

Por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais.

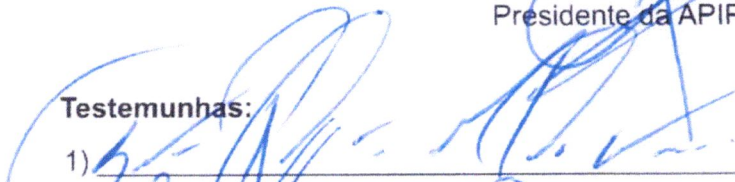
João Pessoa, ____ de _____ de 2024.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba

GERALDO SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da APIPCD

Geraldo Souza de O. Filho
Presidente APIPCD
CPF nº 467 267 134-87

Testemunhas:

- 1)  CPF: 040.845.974-50
- 2) Flávia Raquel Pereira Mendes CPF: 057.107.354-93.



Diário Oficial

ELETRÔNICO

Nº 2616

João Pessoa - Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ministério Público da Paraíba

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO Nº 040/2023

João Pessoa, 22 de dezembro de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2023, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, através do Sistema de Registro de Preços, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS para contratação de pessoa jurídica do ramo especializado na prestação de serviços de MOTORISTA MENSAL, MOTORISTA POR DIÁRIA e MOTOBOY, todas as funções apenas com fornecimento de mão de obra, sem fornecimento de veículo e motocicleta, com serviços a serem realizados de forma indireta e contínua nas unidades que compõem o Ministério Público da Paraíba, conforme especificações, condições e descrições contidas no Termo de Referência do Edital. O Pregão será realizado no dia 25/01/2024, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 22/dezembro/2023.

Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC

ATOS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AOS INTERESSES DIFUSOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 03/2022

João Pessoa, 22 de dezembro de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DIREITOS DIFUSOS DA PARAÍBA- FDD/PB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2022

OBJETO: Alterar a vigência e o Plano de Trabalho anteriormente pactuados.

1º PARTÍCIPE: FUNDO DE DIREITOS DIFUSOS DA PARAÍBA- FDD/PB

2º PARTÍCIPE: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA-APIPCD

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do dia 05 de janeiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 19.12.2023

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 8.102/2006 e Lei nº 8.666/93

João Pessoa, 22 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Gestor do FDD/PB

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Antônio Hortêncio Rocha Neto
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Francisco Paula Ferreira Lavor
Secretário-Geral:
Rodrigo Marques da Nóbrega
Secretário de Planejamento:
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
José Roseno Neto
Subcorregedor-Geral do MP
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Sônia Maria de Paula Maia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Antônio Hortêncio Rocha Neto
Márcia Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Lucia de Fatima Mala de Farias
Aldiceis Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
José Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
José Guilherme Soares Lemos

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Antônio Hortêncio Rocha Neto (Presidente)
José Roseno Neto (Corregedor-Geral)
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Paula Ferreira Lavor
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Rodrigo Marques da Nóbrega (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro,
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br